

PARECER N° , DE 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a MSF nº 126, de 2008, do Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor OLAVO ZAGO CHINAGLIA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Ricardo Villas Boas Cueva.

RELATOR: Senador HERÁCLITO FORTES

Por intermédio da Mensagem (MSF) nº 126, de 2008 (Mensagem nº 402, de 18 de junho de 2008, na origem), e nos termos do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição, combinado com o disposto no art. 4º, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor OLAVO ZAGO CHINAGLIA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Villas Boas Cueva.

Conforme o *curriculum vitae* que acompanha a mensagem, o indicado, filho do Deputado Arlindo Chinaglia e da Senhora Tereza Zago Chinaglia e nascido em 10 de maio de 1975, nesta Capital, é Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo, Especialista em Direito Empresarial pela Escola Paulista de Magistratura, Diplomado pela Associação Brasileira de Formação de Governantes e tem Doutorado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, na área de concentração em Direito Comercial, com tese intitulada: *Destinação dos elementos intangíveis do estabelecimento empresarial e do aviamento na extinção parcial do vínculo societário*.

Ademais, é Professor de Direito Econômico na Graduação e na Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado,

desde 2005 e lecionou a disciplina Direito Comercial no Centro Universitário UniFMU, nos anos de 2002 e 2003.

Atua, também, como advogado nas áreas de Direito Econômico e Comercial, sendo inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, desde maio de 1998. É sócio do escritório Velloso, Pugliese e Guidoni Advogados, desde 2006, tendo também atuado, como sócio, no Escritório de Advocacia José Del Chiaro, de 2000 a 2006, e, como advogado associado, nos Escritórios Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados e L. O. Baptista Advogados.

O Doutor CHINAGLIA já proferiu diversas palestras sobre temas ligados ao Direito Comercial e publicou o artigo *Brazilian antitrust enforcement*, na *Corporate Finance Magazine*, editada em Londres.

Em vista do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberarem a respeito da indicação do Senhor OLAVO ZAGO CHINAGLIA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Sala da Comissão, em 08 de julho de 2008.

, Presidente

, Relator